

△ TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n.º 00336701/0001-04 NIRE N.º 53300002231
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ERRATA

Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2012

A Telebrás vem Retificar o Edital de Convocação da AGE publicado no Diário Oficial da União – DOU e Jornal Valor Econômico – em 15 (quinze) de junho de 2012, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

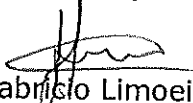
Onde se lê na ordem do dia:

“no dia 29 de junho de 2012, às 11:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia”

Leia-se:

A) – no dia 4 de julho de 2012, às 11:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia”.

Brasília(DF), 15 de junho de 2012.



Fabricio Limoeiro
Diretor de Relações com Investidores - Substituto

Transcrevemos abaixo, já com a correção da ordem do dia, o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 04 de julho de 2012, às 11:00h.

△ TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n.º 00336701/0001-04 NIRE N.º 53300002231

● ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
● EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada

na sede da Companhia, sita no Setor Comercial Sul – Quadra 09 - Bloco B – Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B – 3º andar – Brasília - DF, no dia 4 de julho de 2012, às 11:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologação do aumento do capital social de R\$ 419.454.543,77 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), para R\$ 719.454.543,77 (setecentos e dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), aprovado pela 93ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 4 de abril de 2012;

2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (atualização do Capital Social), em decorrência da aprovação do Aumento do Capital Social;

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Bloco B – Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B – 3º andar – Brasília - DF, na Assessoria de Relacionamento com o Mercado, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembleia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

Brasília-DF, 12 de junho de 2012.

●CEZAR SANTOS ALVAREZ
●Presidente do Conselho de Administração